



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.059

Não dá provimento a recurso interposto por aluno.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 261ª reunião ordinária, realizada em 13 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Rafael Colombo Pimenta**, por meio do requerimento nº 10.476/2006, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Geológica, que indeferiu a sua solicitação de ser submetido a uma nova avaliação do Exame Especial da disciplina “Hidrogeologia” (GEO 293).

Ouro Preto, em 13 de dezembro de 2006.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício